



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
104.913

ficha
01

SCS

de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 19 89

Imóvel: Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Manoel Onha nº 60, parte do lote 106, da quadra 01 do Jardim Itália, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 7,00m de frente para a rua Manoel Onha, por 24,46m da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua Manoel Onha, por 24,60m da frente aos fundos, do lado esquerdo, medindo - nos fundos a largura de 5,50m, perfazendo a área total de 153,00m2, confrontando do lado direito, de quem da rua olha o prédio com a casa nº 52, do lado esquerdo, com a de nº 62 da Rua Manoel Onha e nos fundos, com os fundos da casa nº 2.853, da Rua do Oratório, possuindo o prédio a área - de 112,00m2.

Proprietário: FREDERICO GANEV, rumeno, casado, domiciliado à Rua Manoel - Onha nº 60, nesta Capital.

Registro Anterior: Tr. nº 101.333 de 10 de fevereiro de 1.961 do 11º R.I.

Contribuinte: 052.011.0018-1.

O OFICIAL

* * *

Av. 1/M.- 104.913 em 07 de dezembro de 1.989
Da certidão de casamento de 13 de março de 1.967, passada pelo Cartório - do Registro Civil do 16º Subdistrito - Múoca, desta Capital, termo 617, - fls. 10 do Lº B-63 e do Formal de Partilha de 24 de janeiro de 1.973, extraído dos autos de inventário nº 9.159/66, processados perante o Juízo - de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital e respectivo Cartório, assinado pelo MM. Juiz, Dr. Ernesto Henrique Vaz - Gerquinho e aditada aos 19 de julho de 1.989, consta que FREDERICO GANEV e ANNA GANEV, são casados desde 02 de dezembro de 1.939.

ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

* * *

R. 2/M.- 104.913 em 07 de dezembro de 1.989

continua no verso

Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1783cd75-8cd8-41e7-930b-7c478cb12e96

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 10/06/2022 07:55

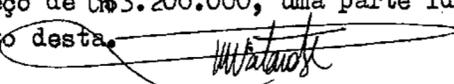
matricula	ficha
104.913	01 _{verso}

R. 2/M.- 104.913 em 07 de dezembro de 1.989
 Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na av. 1 desta matrícula, em virtude do falecimento de FREDERICO GANEV, ocorrido aos 08 de outubro de 1.966, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCr\$3.350,00, foi atribuído na PARTILHA, na proporção de metade (1/2) ideal à viúva meeira ANNA GANEV rumena, de prendas domesticas, domiciliada nesta Capital à Rua Manoel Onha nº 60 e de 1/10 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: 1)JOÃO - GANEFFI, brasileiro, solteiro, maior, industriário; 2)FREDERICO GANEFFI FILHO, industriário, casado com VERA CONCEIÇÃO GANEFFI, brasileiros; 3)PEDRO GANEV, brasileiro, industriário, casado com HELENA RIBEIRO GANEV, brasileira, de prendas domésticas; 4)OLGA GANEV, brasileira, solteira, maior, comerciária; e 5)ANNA GANEV, brasileira, solteira, maior, industriária, todos domiciliados nesta Capital, à Rua Manoel Onha nº 60, conforme sentença homologada aos 29 de novembro de 1.968.


 ROBERTO N. WATANABE
 Escrevente Autorizado

* * *

R. 3/M.- 104.913 em 07 de dezembro de 1.989
 Por escritura de 15 de maio de 1.985 do 1º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos, neste Estado, Lº 393, fls. 263/266, PEDRO GANEV, cortador de ouro, RG. 2.604.414-SP e sua mulher HELENA RIBEIRO GANEV, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, -- CIC. em conjunto nº 483.266.668-15, domiciliados à Rua Garcez do Nascimento nº 178, nesta Capital; e JOÃO GANEFFI, também conhecido como JOÃO GANEFFI, brasileiro, solteiro, aposentado, maior, RG. 18.419.849-SP, CIC. nº - 578.461.898-91, domiciliado à Rua Manoel Onha nº 60, nesta Capital, transmitiram por venda feita a ANNA GANEV MARTIN, brasileira, viúva, do lar, - RG. 10.742.565-SP, CIC. 954.762.708-25, domiciliada à Rua Manoel Onha nº 60, pelo preço de C\$3.200.000, uma parte ideal correspondente a 2/10 do imóvel objeto desta.


 ROBERTO N. WATANABE
 Escrevente Autorizado

continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1783cd75-8cd8-41e7-930b-7c478cb12e96



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 10/06/2022 07:55

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula
104.913

ficha
02

rc São Paulo, 07 de dezembro de 1989

AV-4/M.104.913 em 12 de maio de 2008
PROTOCOLO OFICIAL N° 420.814
 Do formal de partilha de 6 de março de 2006, extraído dos autos da ação de arrolamento n° 583.00.2002.154800-0/000000-000, ordem n° 2029/2002, processados perante o Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, e respectivo Cartório, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido, via internet, em 18 de março de 2008, pela Receita Federal, verifica-se que **ANNA GANEV** é inscrita no CPF/MF sob n° 086.772.888-48.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M.104.913 em 12 de maio de 2008
 Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-4 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida aos 10 de julho de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, termo n° 71.377, folhas n° 169-v°, do livro C-120, transcrita no título, verifica-se que **ANNA GANEV** faleceu no dia 6 de julho de 2002, no estado civil de viúva de Frederico Ganev.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-6/M.104.913 em 12 de maio de 2008
 Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-4 desta matrícula, completado com declaração de 28 de março, verifica-se que, em virtude do falecimento de **ANNA GANEV**, CPF/MF n° 086.772.888-48, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta, avaliada em R\$21.016,00, foi atribuída a título de LEGADO e PARTILHA, conforme sentença homologatória de 14 de outubro de 2005, que transitou em julgado em 25 de novembro de 2005, na proporção de uma parte ideal correspondente a 62,50% da referida parte ou 31,25% da totalidade, à herdeira-filha e legatária, **ANNA GANEV MARTIN**, viúva, compradora, já qualificada, uma parte ideal correspondente a 12,50% da referida parte ou 6,25% da

continua no verso

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1783cd75-8cd8-41e7-930b-7c478cb12e96

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 10/06/2022 07:55

matrícula
104.913

ficha
02
verso

totalidade, para cada um dos herdeiros-filhos: 1) **PEDRO GANEV**, brasileiro, cortador, RG nº 2.604.414-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 483.266.668-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 2 de junho de 1962, com **HELENA RIBEIRO GANEV**, brasileira, do lar, RG nº 22.877.179-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 352.346.718-79, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Augusta Colombo Fortes, nº 977, Vila Rica; e 2) **OLGA GANEV BOLETTA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.953.877, inscrita no CPF/MF sob nº 308.054.188-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vilela, nº 103; e uma parte ideal correspondente a 12,50% da referida parte ou 6,25% da totalidade, ao herdeiro-neto (filho de Frederico Ganev Filho, falecido no dia 23 de novembro de 1994): **WALTER GANEV**, brasileiro, motorista autônomo, RG nº 10.119.324-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 894.623.868-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30 de abril de 1988, com **DEBORAH FANTINI GANEV**, brasileira, RG nº 14.838.599-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 036.108.228-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Capitão Militão, nº 115, ap. nº 72, Santa Clara.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.104.913 em 12 de maio de 2008
Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-4 desta matrícula, verifica-se que, de acordo com a disposição testamentária deixada pela inventariada, **ANNA GANEV**, a parte ideal correspondente a 62,50% de 50% ou 31,25% da totalidade, que coube a herdeira-filha e legatária, **ANNA GANEV MARTIN**, fica gravada com a cláusula vitalícia de **incomunicabilidade**, extensivas aos respectivos frutos e rendimentos.

Jose Maria de Oliveira Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV.8/104.913 - PENHORA - Averbado em 09 de junho de 2022 - Protocolo nº 776.398 de 06/06/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 06 de junho de 2022, auto realizado em 09 de abril de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 0238600-59.1990.5.02.0040, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 40ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por: **EDSON VIEIRA DE**

continua na ficha 3

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1783cd75-8cd8-41e7-930b-7c478cb12e96

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 10/06/2022 07:55

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber
CNS nº
14293-5

matrícula
104.913

ficha
03

São Paulo, 9 de Junho de 2022



MICO, CPF nº 101.650.058-70, em face de: **WALTER GANEV**, CPF nº 894.623.868-20, a **parte ideal correspondente a 6,25%**, do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de **R\$330.244,69**, tendo sido nomeado depositário: **WALTER GANEV**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353F10000000789807220)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

..:ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 10/06/2022 07:55

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1783cd75-8cd8-41e7-930b-7c478cb12e96

Mod. 1



6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO Protocolo 776398 - Pag 6
 Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 776398

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 9 de junho de 2022.

Fabiana de Castro Baldesin - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353F10000000789823226



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1783cd75-8cd8-41e7-930b-7c478cb12e96

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 10/06/2022 07:55

